

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 791 • Quarta-feira, 30 de Setembro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

*Doa bens imóveis ao Estado de Mato Grosso do Sul para instalação da sede da Defensoria Pública do Município de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.480, de 12 de Maio de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica doada ao Estado de Mato Grosso do Sul para instalação da sede da Defensoria Pública as seguintes áreas:

I – Lote nº 44 frente para Rua Campo Grande, terreno rústico, situada em zona urbana, com dimensões de 24,20 m x 24,20 m, perfazendo área de 585,64 m². Área cadastrada nesta Prefeitura, sob matrícula nº 13.500, contendo os seguintes limites e metragens: *ao Norte*, com o lote nº 88 da Rua Luiz Feitosa Rodrigues, por onde mede 24,20 m; *ao Sul*, com a Rua Campo Grande, por onde mede 24,20 m; *ao Leste*, com a Rua Luiz Feitosa Rodrigues, por onde mede 24,20 m; *ao Oeste*, com parte do lote 46, da Rua Campo Grande, por onde mede 24,20 m. Sendo que o referido imóvel está devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá, no Livro 2 – Registro Geral;

II – Lote nº 48 frente para Rua Luiz Feitosa Rodrigues, terreno rústico, situada em zona urbana, com dimensões de 24,20 m x 24,20 m, perfazendo área de 585,64 m². Área cadastrada nesta Prefeitura, sob matrícula nº 13.503, contendo os seguintes limites e metragens: *ao Norte*, com o lote nº 86 da Rua Luiz Feitosa Rodrigues, por onde mede 24,20 m; *ao Sul*, com o lote nº 44 da Rua Campo Grande, por onde mede 24,20 m; *ao Leste*, com a Rua Luiz Feitosa Rodrigues, por onde mede 24,20 m; *ao Oeste*, com parte do lote 46, da Rua Campo Grande, por onde mede 24,20 m. Sendo que o referido imóvel está devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá, no Livro 2 – Registro Geral.

Parágrafo único. As áreas indicadas nos incisos deste artigo serão destinadas para

construção da Defensoria Pública do Município de Corumbá, vedada sua utilização para outra finalidade.

Art. 2º As áreas doadas indicada no art. 1º reverterão ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e instalações nela existentes, sem qualquer indenização ou direito a retenção, se a entidade não iniciar as obras no prazo descrito no art. 2º da Lei nº 2.480/2015 ou descumprir a finalidade específica da presente doação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de setembro de 2015

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e nomeia seus membros.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

*Considerando* a necessidade de se estabelecer uma Rede Municipal de vigilância aos óbitos infantis, que possibilite a identificação de todos os óbitos de crianças menores de 1 ano de idade, bem como o conhecimento de suas causas e fatores determinantes;

*Considerando* a necessidade de investigação e detecção de falhas que tornaram o evento (óbito infantil) possível, propiciando sua correção de modo a garantir o funcionamento adequado do sistema de saúde,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, com as seguintes atribuições:

I – organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos infantis a nível municipal;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 791 • Quarta-feira, 30 de Setembro de 2015



II – incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade infantil e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições de vida e o risco de mortalidade infantil e materna;

III – garantir a comparabilidade de estatísticas de mortalidade infantil com os níveis nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco;

IV – sensibilizar os formuladores de políticas, os responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e comunidade sobre a situação da mortalidade infantil e materna;

V – recomendar aos gestores ações de intervenção para melhoria da qualidade da assistência a saúde materno-infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições e organizações envolvidas, governamentais ou não;

VI – estabelecer critérios para avaliação do impacto das intervenções sobre a morbidade e mortalidade infantil e a qualidade da atenção a saúde.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Área técnica da saúde da mulher;

b) Área técnica da saúde da criança;

c) Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Sistema de Informações;

d) Coordenação de Atenção a Saúde;

e) Coordenação de Atenção Especializada/Núcleo de Urgência/Pediatria;

f) Coordenação de Política de Humanização.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria de Estado de Saúde;

V – Conselho Municipal de Saúde;

VI – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII – Conselho Regional de Medicina – CRM;

VIII - Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

IX – Hospitais Contratualizados com SUS/Maternidade;

X – Hospitais privados que prestam assistência materno-infantil;

XI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

XII – Ministério Público Federal.

§ 1º Os órgãos e instituições previstos neste artigo deverão indicar um representante titular e um suplente, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos.

§ 2º A composição dos membros será através de ato da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

§ 3º O Comitê poderá solicitar apoio de outros órgãos e instituições com atuação na sua área temática.”

Art. 3º O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de composição dos membros, por ato do Chefe do Poder Executivo, para elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 4º As funções dos membros do Comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 142, de 21 de março de 2006.

Corumbá, 29 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

*Altera o Anexo Único do Decreto nº 1.372, de 30 de maio de 2014, que fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 22 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, e,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 1.372, de 30 de maio de 2014, que fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de setembro de 2015

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

TAB SUS SIGTAP		Valor Municipal
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 339,30
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 211,22
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 6,65
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 27,26
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 39,11
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 4,80
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 29,33
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 8,84
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 14,29
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 8,84
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 4,80
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 4,80
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 13,20
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 24,84
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 6,65
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 8,84
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,80
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 8,84
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 13,20

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01.
BOLETIM DE PESSOAL .....	08
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	10
SECRETARIAS.....	12



0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 40,68
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R\$ 8,84
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 25,52
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 6,65
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 22,47
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 8,84
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 8,84
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 4,80
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 40,68
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 8,84
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 4,80
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 22,47
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 8,84
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 4,80
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 4,80
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 6,65
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 4,80
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 8,84
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 8,84
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 17,23
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 6,65
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 4,80
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 21,49
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 22,47
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 40,68
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 27,70
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 27,70
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 36,29
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 6,98
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 6,98
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 6,98
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 4,80
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 44,72
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 61,74
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 8,12
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 11,03
0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 7,74
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 14,62
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 5,13
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 14,29
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 14,29
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 262,97

0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 34,90
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 38,73
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 29,89
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,23
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,23
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 20,03
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 24,85
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 14,29
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 20,03
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 26,62
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 22,25
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 30,54
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 17,56
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 22,25
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 22,25
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 22,25
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 22,25
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 22,25
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 14,62
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 19,70
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 47,70
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 22,25
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 30,54
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 22,25
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 22,25
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 22,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 26,94
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 26,94
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 41,01
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 9,16
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 26,94
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 14,29
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 17,56
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 63,79
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 33,49



0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 19,63
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 5,56
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 11,67
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 5,56
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 10,25
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 13,20
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 22,47
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 27,70
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 40,68
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 36,47
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 75,37
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 73,15
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 47,70
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 58,51
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 85,08
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 36,83
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 47,70
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 58,51
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 36,83
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 47,70
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 47,70
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 24,85
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 28,35
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 26,41
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 26,41
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 24,85
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 83,44
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 28,67
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 28,35
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 33,84
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 65,70
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 65,69
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 36,79
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 36,83
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 49,57
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 47,70
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 24,85
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 31,05
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 24,85
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 40,68
0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 49,74
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 27,25
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 8,83

0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 8,83
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 8,83
0202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POST-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 27,92
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 71,77
0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 27,92
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 39,59
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 27,25
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 8,83
0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 27,92
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 49,74
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 22,25
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 22,25
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 27,70
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 8,83
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 8,83
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 8,83
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 801,33
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 436,33
0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	R\$ 42,27
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 184,64
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$ 41,53
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 40,62
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 40,62
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 42,12
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 42,62
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 42,62
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 39,53
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 39,53
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R\$ 37,78
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 40,62
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 42,53
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 228,82
0204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	R\$ 91,50
0204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	R\$ 91,50
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	R\$ 379,13
0204050057	FISTULOGRAFIA	R\$ 93,20
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 140,31
0204050073	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	R\$ 361,29
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	R\$ 112,59
0204050103	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	R\$ 109,13



0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R\$ 76,12
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R\$ 76,12
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 39,20
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 247,94
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R\$ 176,47
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	R\$ 236,85
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 162,31
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 190,20
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	R\$ 266,32
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	R\$ 321,85
0204060010	ARTROGRAFIA	R\$ 185,31
0204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 165,70
0204060036	ESCANOMETRIA	R\$ 45,64
0204060044	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	R\$ 95,14
0204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	R\$ 226,91
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R\$ 44,29
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 45,46
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 39,53
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 39,20
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	R\$ 39,53
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 45,95
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 41,53
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 47,37
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 41,53
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 44,86
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 55,27
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFOGICA	R\$ 469,65
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 297,71
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ( ATE 3 VASOS )	R\$ 308,86
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ( ATE 3 VASOS )	R\$ 339,76
0205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 195,28
0205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 99,69
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 49,81
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	R\$ 141,21
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 210,85
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 114,96
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 110,60
0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 87,91
0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 110,60

0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 110,60
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 125,23
0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 216,72
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 87,91
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 73,73
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 78,57
0205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 195,28
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 106,59
0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSEFONTANELA	R\$ 230,40
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 106,59
0205020194	MARCAÇAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 161,15
0206010010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 330,67
0206010036	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 93,18
0206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 407,09
0206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 407,09
0206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 341,58
0206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 119,48
0206010052	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R\$ 415,77
0206010052	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	R\$ 119,48
0206010060	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 367,34
0206010079	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 390,01
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 233,76
0206020015	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 390,01
0206020015	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 166,01
0206020023	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 390,01
0206020031	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 415,77
0206030010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 415,77
0206030010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 633,01
0206030010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 433,01
0206030010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 433,01



0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR / ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 390,01
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 777,71
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 760,48
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 777,71
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 777,71
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 777,71
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 820,61
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 874,33
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 945,11
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 777,71
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 280,68
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 280,68
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 777,71
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 316,12
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 280,68
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 777,71
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 777,71
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 820,61
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 777,71
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 820,61
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 820,61
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 820,61
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 820,61
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 820,61
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 307,44
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 777,71
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 777,71
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 856,97
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 856,97
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 777,71
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 641,99
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 760,48
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 777,71
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 760,48

0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 777,71
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 820,61
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 316,12
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 447,93
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 717,45
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 314,06
0209010045	LAPAROSCOPIA	R\$ 670,50
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 167,68
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 224,55
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 175,60
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 267,88
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 218,64
0211020010	CATERETERISMO CARDIACO	R\$ 889,26
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 30,83
0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 188,94
0211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R\$ 141,68
0211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 151,01
0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 91,98
0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 232,32
0211050040	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 105,82
0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 178,54
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 245,91
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 293,18
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 293,18
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 447,75
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 435,87
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 90,77
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 203,44
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 523,14
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 74,17
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 77,08
0211060054	CERATOMETRIA	R\$ 92,95
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 67,89
0211060070	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ 125,94
0211060089	ELETRORETINOLOGRAFIA	R\$ 125,94
0211060097	ESTESIOMETRIA	R\$ 14,02



0211060119	GONIOSCOPIA	R\$ 26,11
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 47,50
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 111,01
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 26,35
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 204,32
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 22,80
0211060216	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 64,62
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 26,35
0211060232	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 23,44
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 57,34
0211060259	TONOMETRIA	R\$ 27,80
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$ 92,95
0211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	R\$ 305,42
0211090050	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	R\$ 54,44
0211090077	UROFLUXOMETRIA	R\$ 49,35
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 57,34
0305010093	HEMODIALISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA – EXCEPCIONALIDADE) – (HEMODIALISE CRONICA)	R\$ 220,21
0305010107	HEMODIALISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) – (HEMODIALISE CRONICA)	R\$ 220,21
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 589,24
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 519,67
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 583,71
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 1.008,54
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 57,34
0405010052	EPILACAO A LASER	R\$ 57,38
0405010060	EPILACAO DE CILIOS	R\$ 312,16
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 57,34
0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 43,50
0405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 748,87
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 583,71
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 519,67
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 57,34
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 154,03
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 589,24
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 432,02
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 936,48
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 889,26
0405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 479,32
0405030037	CRIOterapia OCULAR	R\$ 188,50
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ 411,13
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 136,23
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 1.285,62
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 686,64
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 67,86

0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 889,26
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 411,13
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ 548,62
0405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 748,38
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 413,69
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 519,67
0405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 793,67
0405040075	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 793,67
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 793,67
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 136,23
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 176,82
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 589,24
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 457,96
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 43,50
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 479,32
0405050054	CICLODIALISE	R\$ 936,48
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 135,72
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 1.124,11
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 1.731,72
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 350,77
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 1.378,90
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 796,09
0405050160	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 21,74
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 350,77
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 350,77
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 185,46
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 135,72
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 583,71
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 889,26
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 243,26
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 457,96
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 414,81
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 92,73
0405050305	SUTURA DE CORNEA	R\$ 520,32
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 1.285,62
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 143,68
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	R\$ 520,32
0407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R\$ 636,30
0407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	R\$ 848,51
0418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO – (CONFECÇÃO DE FISTULA AV)	R\$ 600,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE – (IMPLANTE DE CATETER VENOSO CENTRAL POR FUNÇÃO)	R\$ 115,81



0418020019	INTERVENÇÃO EM FISTULA ARTERIO- VENOSA – (RETIRADA/DESATIVAÇÃO DE FISTULA AV PARA HEMODIALISE)	R\$ 600,00
0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R\$ 150,00
0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R\$ 150,00
0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 150,00
0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 150,00
0702100021	CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN HEMODIALISE	R\$ 64,76
0702100099	DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 21,59
0702100102	GUIA METALICO PARA INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 15,41

**BOLETIM DE PESSOAL**

**PORTARIA “P” Nº 352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ABDIEL ALVAREZ DE LIMA, matr. 8679**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 300/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE  
PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL  
NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI  
COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012  
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **ANA MARIA FERREIRA ESPINOZA**, matrícula 3348, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 33727/2015 de 20/08/2015;

- **CECILIA MARQUES DA SILVA**, matrícula 1357, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 33559/2015 de 24/08/2015;

- **ELIANE IBRAHIM DA SILVA BRAGA**, matrícula 30, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 32916/2015 de 18/08/2015;

- **PEDRO GRANZER FILHO**, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 34507/2015 de 28/08/2015;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 31586/2015 de 07/08/2015;

- **SEBASTIANA LUCAS MACIEL**, matrícula 1369, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 24114/2015 de 16/06/2015;

- **TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL**, matrícula 5918, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 35513/2015 de 04/09/2015;

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 301/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE  
PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL  
NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI  
COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012  
PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **KATIA REGINA ROSA DE MORAES**, matrícula 2104, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 36533/2015 de 14/09/2015;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 2799 e 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 33670/2015 de 24/08/2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P”**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 302/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula 1669, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/08/2015 e término em 26/02/2016, conforme processo nº 36938/2015 de 16/09/2015;

- **RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLEY**, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180(cento e oitenta) dias, com início em 04/09/2015 e término em 01/03/2016, conforme processo nº 37341/2015 de 22/09/2015;

- **ROSA DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula 7196, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180(cento e oitenta) dias, com início em 08/09/2015 e término em 05/03/2016, conforme processo nº 37344/2015 de 22/09/2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 303/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P”



nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/09/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 37098/2015 de 17/09/2015;

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 304/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE A  
 SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **APARECIDA JARD DE AQUINO**, matrícula 9583, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 31/08/2015 e término em 06/09/2015, conforme processo nº 36932/2015 de 16/09/2015;

- **CREUZA DOS SANTOS**, matrícula 5007, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 36902/2015 de 16/09/2015;

- **ELAINE FRANÇA VIANA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2015 e término em 08/09/2015, conforme processo nº 36933/2015 de 16/09/2015;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/08/2015 e término em 09/10/2015, conforme processo nº 36937/2015 de 16/09/2015;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2015 e término em 08/09/2015, conforme processo nº 36935/2015 de 16/09/2015;

- **JULIANA TRIPOLI DE PAULA**, matrícula 6773, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 03/09/2015 e término em 08/09/2015, conforme processo nº 36905/2015 de 16/09/2015;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/09/2015 e término em 07/09/2015, conforme processo nº 36897/2015 de 16/09/2015;

- **MARIA AUXILADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/08/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo nº 36930/2015 de 16/09/2015;

- **MARIA FATIMA DE LIMA**, matrícula 6624, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/09/2015 e término em 13/09/2015, conforme processo nº 36931/2015 de 16/09/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/08/2015 e término em 15/09/2015, conforme processo nº 36906/2015 de 16/09/2015;

- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 90 (noventa) dias, com início em 06/08/2015 e término em 03/11/2015, conforme processo nº 36900/2015 de

16/09/2015;

- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrículas 5155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2015 e término em 08/09/2015, conforme processo nº 36904/2015 de 16/09/2015;

- **NEIVA ZANDONAIDE NAZARIO**, matrícula 7871, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/08/2015 e término em 16/09/2015, conforme processo nº 36909/2015 de 16/09/2015;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/09/2015 e término em 01/10/2015, conforme processo nº 36903/2015 de 16/09/2015;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2015 e término em 14/09/2015, conforme processo nº 36910/2015 de 16/09/2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 305/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE A  
 SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **IZANETE PIMENTA DA SILVA**, matrícula 5228, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/08/2015 e término em 10/09/2015, conforme processo nº 37101/2015 de 17/09/2015;

- **MARCIA HELENA ARRUDA PINTO**, matrícula 3976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/08/2015 e término em 14/09/2015, conforme processo nº 37097/2015 de 17/09/2015;

- **MARIA ZORAIDE ASSEF RIBEIRO**, matrícula 5849, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/08/2015 e término em 29/09/2015, conforme processo nº 37095/2015 de 17/09/2015;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/09/2015 e término em 05/10/2015, conforme processo nº 37099/2015 de 17/09/2015;

- **ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR**, matrícula 3389, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2015 e término em 28/10/2015, conforme processo nº 37096/2015 de 17/09/2015;

- **VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES**, matrícula 3818, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 27/08/2015 e término em 05/09/2015, conforme processo nº 37100/2015 de 17/09/2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 306/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA  
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE A  
 SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso



de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREIA DE SOUZA**, matrícula 4879, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2015 e término em 07/10/2015, conforme processo nº 37343/2015 de 22/09/2015;

- **ANICETA DA ROSA SEVERINO**, matrícula 3154, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/08/2015 e término em 19/09/2015, conforme processo nº 37342/2015 de 22/09/2015;

- **AURELIA CANDIA DOS SANTOS**, matrícula 4182-3 e 4182-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/09/2015 e término em 12/09/2015, conforme processo nº 37338/2015 de 22/09/2015;

- **BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO**, matrícula 4249 e 3483, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/08/2015 e término em 18/09/2015, conforme processo nº 37336/2015 de 22/09/2015;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/09/2015 e término em 17/09/2015, conforme processo nº 37337/2015 de 22/09/2015;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 622, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/08/2015 e término em 29/09/2015, conforme processo nº 37352/2015 de 22/09/2015;

- **IZANETE PIMENTA DA SILVA**, matrícula 5228, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/09/2015 e término em 25/09/2015, conforme processo nº 37104/2015 de 17/09/2015;

- **JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 7067, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 90 (noventa) dias, com início em 31/08/2015 e término em 28/11/2015, conforme processo nº 37345/2015 de 22/09/2015;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrícula 5326 e 2112, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/08/2015 e término em 17/09/2015, conforme processo nº 37424/2015 de 22/09/2015;

- **RITA FRANCISCA DE SOUZA ASSIS**, matrícula 2014, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 31/08/2015 e término em 14/09/2015, conforme processo nº 37346/2015 de 22/09/2015;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/08/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo nº 37349/2015 de 22/09/2015;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 22/08/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo nº 37350/2015 de 22/09/2015;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 04/09/2015 e término em 17/09/2015, conforme processo nº 37351/2015 de 22/09/2015;

- **ROGERIO SILVA DO VALLE**, matrícula 3586, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor de Corumbá, 07 (sete) dias, com início em 19/08/2015 e término em 25/08/2015, conforme processo nº 36684/2015 de 15/09/2015;

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 307/2015.

**DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES**

**PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **LUCIANA NUNES NOLASCO**, matrícula 7509, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SMGP Nº 204/2015 de 01/07/2015, conforme Processo nº 37482/2015 de 23/09/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/09/2015.

**Corumbá, MS, 24 de setembro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 20/2015, Processo – 13510/2015  
 Objeto – execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva – modelo –III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLLETO ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa COLLETO ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: alteração da cláusula quarta do valor do contrato, com realinhamento dos preços, no importe de 0,11% (zero vírgula onze por cento), do valor original, correspondente à importância de R\$ 3.862,64 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total contratado a ser de R\$3.568.351,40 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), em virtude das supressões mencionadas na justificativa às fls.733/734 e 743/752 anexo ao processo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/09/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa Colleto engenharia Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº. 33/2015/FCC**

Processo nº. 47.795/2014 Pregão Presencial nº. 253/2014  
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ EPP.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral), para atender os eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.  
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos); conforme empenho nº. 356/2015.

**PRAZO DE ENTREGA:** 26/09/2015

**VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá  
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 24/09/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ EPP.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada tipo Self-Service nº 069/2014 – Processo nº 7.920/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 069/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 7.920/2014, Pregão Presencial nº 138/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/09/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 078/2015 - Processo nº 17.839/2014



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Escopolamina, Ceftriaxona, Clopidogrel, Cloranfenicol, Enoxaparina Sódica, Glucagon, Sulfato de Amicacina, Flumazenil, Dipirona Sódica e Outros) para Atender as Necessidades da UPA José Afílio Maciel de Barros, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 21.700,00, item 05 no valor total de R\$ 12.480,00, item 30 no valor total de R\$ 1.700,00, item 33 no valor total de R\$ 42.800,00, item 34 no valor total de R\$ 53.500,00, item 40 no valor total de R\$ 720,00, item 79 no valor total de R\$ 144,00, item 82 no valor total de R\$ 980,00, item 87 no valor total de R\$ 980,00, 2) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.840,00, item 04 no valor total de R\$ 8.460,00, item 25 no valor total de R\$ 19.000,00, item 35 no valor total de R\$ 10.470,00, item 43 no valor total de R\$ 22.350,00, item 44 no valor total de R\$ 2.960,00, item 56 no valor total de R\$ 61.600,00, item 57 no valor total de R\$ 11.660,00, item 69 no valor total de R\$ 24.000,00, 3) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 14.900,00, item 28 no valor total de R\$ 30.810,00, item 45 no valor total de R\$ 6.950,00, item 46 no valor total de R\$ 1.096,00, item 55 no valor total de R\$ 35.700,00, item 71 no valor total de R\$ 8.730,00, item 72 no valor total de R\$ 1.830,00, item 73 no valor total de R\$ 24.560,00, item 75 no valor total de R\$ 4.490,00, item 80 no valor total de R\$ 2.028,00, item 81 no valor total de R\$ 16.980,00, item 85 no valor total de R\$ 6.350,00, 4) DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 11.920,00, item 08 no valor total de R\$ 7.650,00, item 12 no valor total de R\$ 1.000,00, item 21 no valor total de R\$ 1.900,00, item 23 no valor total de R\$ 8.500,00, item 27 no valor total de R\$ 51.400,00, item 32 no valor total de R\$ 2.600,00, item 50 no valor total de R\$ 1.260,00, item 53 no valor total de R\$ 6.650,00, item 62 no valor total de R\$ 14.300,00, item 68 no valor total de R\$ 5.600,00, item 83 no valor total de R\$ 10.380,00, item 86 no valor total de R\$ 1.560,00, 5) ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.217.590/0001-60, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 180,00, item 11 no valor total de R\$ 1.430,00, item 16 no valor total de R\$ 21.300,00, item 22 no valor total de R\$ 6.250,00, item 29 no valor total de R\$ 6.950,00, item 42 no valor total de R\$ 3.720,00, item 48 no valor total de R\$ 7.800,00, item 67 no valor total de R\$ 5.550,00, item 77 no valor total de R\$ 780,00, item 88 no valor total de R\$ 1.560,00, 6) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 400,00, item 20 no valor total de R\$ 800,00, item 31 no valor total de R\$ 700,00, item 38 no valor total de R\$ 6.700,00, 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, menores preços para os itens: item 14 no valor total de R\$ 1.200,00, item 18 no valor total de R\$ 950,00, item 24 no valor total de R\$ 880,00, item 26 no valor total de R\$ 720,00, item 36 no valor total de R\$ 6.900,00, item 39 no valor total de R\$ 36.000,00, item 47 no valor total de R\$ 4.625,00, item 58 no valor total de R\$ 1.950,00, item 61 no valor total de R\$ 51.600,00, item 64 no valor total de R\$ 2.950,00, item 65 no valor total de R\$ 102.500,00, item 66 no valor total de R\$ 10.400,00, item 74 no valor total de R\$ 33.000,00, item 84 no valor total de R\$ 1.700,00, 8) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, menores preços para os itens: item 37 no valor total de R\$ 5.075,00, item 49 no valor total de R\$ 705,00, item 52 no valor total de R\$ 20.600,00, item 54 no valor total de R\$ 1.660,00, item 60 no valor total de R\$ 268,00, item 63 no valor total de R\$ 540,00, item 70 no valor total de R\$ 1.275,00, item 76 no valor total de R\$ 2.850,00. Itens fracassados: item 13, item 41, item 51 e item 78. Itens Desertos: item 03, item 15, item 17, item 19, e item 59. Corumbá / MS, 29 de Setembro de 2015. Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada tipo Self-Service nº 069/2014 – Processo nº 7.920/2014.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 069/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 7.920/2014, Pregão Presencial nº 138/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/09/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria

Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

DATA: 29/09/2015

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comercio, Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sr. Elvécio Zequetto – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante



na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sra. Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item “Gasolina Comum”, constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item “Óleo Diesel S-10”, também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R\$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.

Data: 29/09/2015

Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 041/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **artigo 34, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade **NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7452	Espólio de Hélio Sachser de Souza	24/09/2015

Corumbá, 29 de Setembro de 2015.

**Edvaldo Apontes Rodrigues**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 6622

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 042/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **artigo 34, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade **NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7453	Espólio de Hélio Sachser de Souza	24/09/2015

Corumbá, 29 de Setembro de 2015.

**Edvaldo Apontes Rodrigues**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 6622

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 043/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **artigo 34, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade **NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7455	Espólio de Hélio Sachser de Souza	24/09/2015

Corumbá, 29 de Setembro de 2015.

**Edvaldo Apontes Rodrigues**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 6622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº045 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da CI nº 204/2015/GVS/SMS, nos autos do Processo 33519/2015, de 21 de agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33519/2015, de 21 de agosto de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matricula nº. 6460-1.
- **MARIA DO CARMO DA SILVA** – Agente de Serviços de Saúde - Matrícula nº 3145.
- **LUCÉLIA GOMES DE CAMPOS** – Auxiliar de Saúde Bucal – Matrícula nº. 6679.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Setembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA Nº046 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da CI nº 1152/2015, nos autos do Processo 34622/2015, de 31 de agosto de

2015 e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 34622/2015, de 31 de agosto de 2015:

- **MARCELO H. GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **JULIENO JACKON OLIVIERA ALVES** – Técnico de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 3460.
- **OLEIDA ALVES DE SOUZA** – Técnico de Enfermagem – Matrícula nº. 6973.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Setembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA Nº047 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da CI nº 179/2015/Almox/SMS, nos autos do Processo 33510/2015, de 21 de agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 34622/2015, de 31 de agosto de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460-1.
- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA** – Auxiliar de Saúde Bucal - Matrícula nº 5046.
- **ANDRÉIA LAUDELINA D´AVELLAR** – Auxiliar de Saúde Bucal – Matrícula nº. 7459.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Setembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA Nº 048 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Substitui membro de Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 023, de 06 de julho de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Simone de Amorin Padilha, mat. 7997, pela servidora Jacqueline Banegas Negrete de Oliveira – mat. 5061, na Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 015 de 19 de maio de 2015 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº9443, de 12 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de setembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 002 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

*Estabelece nova data e prorroga o prazo do Edital 001 de 16 de setembro de 2015, de que trata da Convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, em virtude de possibilitar tempo hábil para levantamento documental das entidades, conforme orientação da Comissão Eleitoral.*

**A GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1.562 de 31 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida para a data de 30 de outubro de 2015, no horário das 14 horas às 17 horas, na Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS, a eleição dos representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia 23 de outubro de 2015, às 17 horas, o prazo para as entidades interessadas em se inscreverem para concorrer à eleição do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, impreterivelmente, na Gerência de Políticas para a Juventude, anexo à Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá, MS, 29 de setembro de 2015;**

**Jonathan França de M. da Cruz**  
Gerente de Políticas para a Juventude

